



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 284/2011
2011.

Porto Velho-RO, 18 de novembro

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando GEAD/PAM nº.111 de 08 de novembro de 2011.

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão com o objetivo de identificação de materias de consumo com prazo de validade vencida, junto ao almoxarifado do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Gilberto Silva dos Santos	- Presidente
Ricardo Guimarães de Figueiredo	- Membro
Francisca Alza Garça Lima	- Membro

Esta comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM